

PORTARIA N° 35/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando ASSEJUR nº 023/2019;

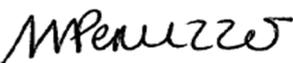
CONSIDERANDO pagamento de despesas de distribuição nas ações de execuções fiscais dos autos nº 50007201220194047001, 50000876820194047011, 500059708220194047003, 50003233820194047005, 5000314820194047002, 50000892920194047014, distribuídas em janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

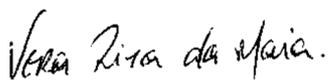
Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ R\$ 63,89 (sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária